



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI N.º 66, DE 22 ABRIL DE 2026.

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município a Festa Cultural do Distrito de Siupé, realizada anualmente no Dia do Trabalhador, e dá outras providências.

Faça saber que p plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte lei:

Art. 1 Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município a Festa Cultural do Trabalhador do Distrito de Siupé, realizada anualmente no dia 1 de maio.

Art. 2 A festividade de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, como manifestação cultural de relevante interesse público.

Art. 3 O poder Público Municipal poderá adotar medidas de proteção, valorizando e incentivo à realização da festa, inclusive por meio de apoio institucional, logístico e cultural, respeitadas as disponibilidades orçamentárias.

Art. 4 Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, AOS 16 DIAS DE ABRIL DE 2026.

ENVIADO ÀS COMISSÕES
23/04/2026

Presidente

José Iranildo de Moraes Souza

VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA - UNIÃO BRASIL
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

22/04/26
10 : 00